

Lei 151

Concede subvenção ao Ginásio <sup>1</sup> São Simão.

A Câmara Municipal de Simonésia decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, neste exercício, uma subvenção de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao



Ginório São Simão desta cidade.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da autorização desta lei, fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia, 29 de novembro de 1959.

Antônio Augusto de Paiva - Prefeito.

Daniel de Souza - Secretário.